

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º 9.3		APROVADO	R	
	INDICAÇÃO	REJEITADO		
Recebido 16.104.12025	COLETIVA	A Land & south		
rotocolista. Thereway	N° 016/2025	Ayrton Ferreira Marques Presidente		
U		MDB		
AUTOR: Vereadores: Mario F	Roberto Severino Ferreira	a, Diorgenes Pereira	e João de	

Paulo Rodrigues

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Sr. Rodolfo Nogueira Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, c/c a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena-MS Senhora Maria Girleide Rovari. Solicitando uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria Geral de Governo e Gestão do Município Bodoquena MS.

JUSTIFICATIVA

A escassez de mão de obra e o custo elevado dos serviços no meio rural têm criado dificuldades para os pequenos produtores que não podem ter maquinários próprios, para manter conservadas as boas qualidades das pastagens de suas propriedades.

Diante disso é necessário estruturar o Departamento de Agricultura, que é vinculada a Secretária Geral de Governo e Gestão do Município com maquinários e implementos agrícolas para atender as suas demandas. Atualmente o departamento necessita de duas roçadeiras de arrasto tocado a cardan com potencia de 60-140 cv, e uma semeadora/adubadora. Tais implementos são necessários para a conservação, limpeza, formação e reforma de pastagens. Solicitamos o valor de R\$ 80.000,00 para a aquisição dos implementos relacionados acima. Tais implementos são necessários para beneficiar aproximadamente 300 pequenos produtores do Município.

Na Colônia Canaã na região do palhadão há 20 propriedades de pequenos produtores, sem água encanada já há vários anos sendo que há um poço artesiano de boa vazão (24.000 lt/hora) existente no local que atualmente atende apenas quatro famílias.

O fornecimento da água é necessário para o consumo humano e animal. Para atender essa demanda é necessário recurso financeiro de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para aquisição de 4.500 metros de mangueiras de 2 polegadas mais as conexões (conforme relacionadas no projeto técnico já entregue ao Deputado).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º		APROVADO	
	INDICAÇÃO	REJEITADO	
Recebido//	COLETIVA		
Protocolista	N° 016/2025		
AUTOR Veneral Maria		D' D I	

AUTOR: Vereadores: Mario Roberto Severino Ferreira, Diorgenes Pereira e João de **Paulo Rodrigues**

O valor de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) das demandas citadas acima deverão ser direcionadas a Secretaria Geral de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Bodoguena MS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Bodoguena MS realiza várias atividades que atende criancas, adolescentes e adultos. Das diversas atividades no local, há uma piscina que precisa de cobertura metálica, corrimões de inox e rampa, para ampliar e melhorar sua utilização. Conforme projeto técnico, já entregue ao Deputado, é necessário o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a realização dessa obra que beneficiará em torno de 150 pessoas entre crianças e adultos. Esse valor deverá ser direcionado a Secretaria de Assistência Social responsável pelo projeto.

O valor total da nossa solicitação de Emenda Parlamentar é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) que uma vez atendida por VS^a contribuirá muito para o nosso Município e essas demandas serão atendidas.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 16 de Abril de 2025.

Gleyziane Parente Silva Vereadora PSDB

Edineyd de Carvalho (Nequinha)

Mario Roberto Severino Ferreira Vereador

Diorgenes Pereira Vereador

irton Ferreira Marques

Cristiane Ferfeira Sloveira

Vereadora DD

João de Paulo Rodriques Vereador

Vereador MDB

